

| | Folha nº | _ |
|---|----------|----|
| \ | Rubrica | _/ |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DO PORTO/MG SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Chamada Pública n.º 002/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resoluções FNDE relativas ao PNAE.

O Município de Senhora do Porto, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Monsenhor José Coelho, nº 155 - Centro, Senhora do Porto/MG, inscrita no CNPJ sob nº 18.307.504/0001-14, representada neste ato pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitações, Sra. Deisiane Miranda Nunes , nomeada pela Portaria nº 001/2023, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no art.14, da Lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/Pnae, durante o período de 2023. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 13/06/2023, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, localizada á Praça Monsenhor José Coelho, nº 155, Centro, Senhora do Porto/MG.

OBJETO

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE,

conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|------|----------------------------------|-------|--------|--|----------------|----------------|
| 0001 | BANANA CATURRA VERDE | KG | 500 | Banana caturra verde, fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração verde, firme e com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico ou saco. Ano Todo. | R\$ 6,73 | R\$ 3.365,00 |
| 0002 | BANANA PRAT A EXTR A | KG | 1300 | Banana prata madura com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico. Ano Todo | R\$ 7,54 | R\$ 9.802,00 |
| 0003 | BANAN A MAÇÃ MADURA | KG | 200 | Banana maçã madura com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico. Ano Todo | R\$ 8,00 | R\$ 1.600,00 |



| Folha nº | |
|----------|----|
| Rubrica | _/ |

| 0005 | LARANJ A CAMPIST A | KG | 600 | Laranja tipo campista, para ser servida como sobremesa ou suco, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão, sem brocas no fruto. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01dia antes da entrega. Deve ser entregue em caixas apropriadas de plástico. Abril/ Julho | R\$ 5,60 | R\$ 3.360,00 |
|------|-----------------------------|----|-----|--|----------|--------------|
| 0006 | LARANJ A PÊRA RIO | KG | 200 | Laranja Pêra Rio especial, cor amarela esverdeada, de primeira, firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura,boa qualidade. Abril/ Julho | R\$ 5,60 | R\$ 1.120,00 |
| 0007 | LIMAO TAITI | KG | 500 | Limão Taiti , para ser servido como suco, de tamanho médio a grande, na cor verde característica da espécie, sem ferimentos ou indícios de podridão. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Deve ser entregues em caixas apropriadas de plástico ou madeira. Dezembro/Março | R\$ 5,13 | R\$ 2.565,00 |
| 0009 | MEXERICA PONKAN | KG | 500 | Mexerica Pokan, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, média, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Deve ser entregue em caixas apropriadas de plástico. Março/Junho | R\$ 5,60 | R\$ 2.800,00 |
| 0010 | ABÓBORA MORANGA | KG | 350 | Abóbora Moranga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso médio: 2 Kg - Ano Todo | R\$ 5,63 | R\$ 1.970,50 |
| 0011 | ABOBRINHA MENINA | KG | 400 | Abobrinha Menina, deve ter grau de amadurecimento apropriado para consumo, firme e com casca intacta, sem arranhões e sujidades. Ano Todo | R\$ 5,36 | R\$ 2.144,00 |



| Folha nº | |
|----------|----|
| Rubrica | _/ |

| 0012 | ALHO COM CASCA | KG | 450 | Alho com casca embalado em sacos plásticos de 01 kg. Tipo extra, com coloração característica, devendo estar intacto os grãos, sem manchas, perfurações, nem maduro ou verde demais. | R\$ 28,50 | R\$ 12.825,00 |
|------|-----------------------------|----|-----|---|-----------|---------------|
| 0013 | BETERRABA | KG | 350 | Beterraba, coloração vermelho vivo, com textura firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem presença de raízes. Peso médio de: 150g a 200gAno todo | R\$ 5,00 | R\$ 1.750,00 |
| 0014 | CENOUR A VERMELH A | KG | 500 | Cenoura vermelha, coloração laranja, fresca, sem amassadas e podres. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso médio: 100g Ano todo | R\$ 5,76 | R\$ 2.880,00 |
| 0015 | CHUCHU VERDE ESCURO | KG | 350 | Chuchu, coloração verde escuro, tenro, novo, próprio para consumo, sem manchas e partes apodrecidas. Peso médio de: 100g. Ano todo | R\$ 5,40 | R\$ 1.890,00 |
| 0016 | PIMENTÃO VERDE | KG | 350 | Pimentão verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra e verdoso – peso por unidade 100g. Ano Todo | R\$ 11,16 | R\$ 3.906,00 |
| 0017 | REPOLHO VERDE | KG | 400 | Repolho, coloração verde claro e escuro, fresco, folhas integras e presas a base, sem partes apodrecidas. Peso médio: 1,5 kg. Entregues em caixa de plástico ou madeira. Ano todo | R\$ 4,53 | R\$ 1.812,00 |
| 0018 | TOMATE | KG | 700 | TOMATE, tipo salada, de boa qualidade, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em sacos ou caixas plásticas. Ano Todo | R\$ 12,06 | R\$ 8.442,00 |
| 0019 | INHAME TIPO CHINÊS | KG | 450 | Inhame tipo chinês, tamanho médio, fresco, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, próprio para consumo cozido. Deve ser entregue limpo, sem terra, sem pelos, sem umidade aparente na área externa. Ano Todo | R\$ 11,96 | R\$ 5.260,50 |



| Fo | lha nº | |
|----|---------|----|
| _ | Rubrica | _/ |

| | 1 | 1 | | Monding Dytes tips assessment | | |
|------|--------------------------|-------|------|---|----------|--------------|
| 0020 | MANDIOCA | KG | 1000 | Mandioca Extra, tipo cacau mansa, tamanho médio ou grande, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Própria para consumo cozida. Sem apresentar terra e que não tenha sido lavada. Colhida no dia de entrega. Peso médio de 1a 3 kg. Deve ser entregue em sacos ou caixa de plástico ou madeira. Ano todo | R\$ 7,36 | R\$ 7,360,00 |
| 0021 | MILHO VERDE COM PALHA | UN | 2000 | Milho verde em espiga para consumo e/ou elaboração de pratos típicos, como cora, angu, polenta temperada, etc. A textura não deve ser muito mole e nem dura. Deve ser entregue empalhado. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01dia antes da entrega Acondicionar em embalagens de saco de ráfia (que embala batata) e em condições higiênicas sanitárias. Ano Todo | R\$ 2,00 | R\$ 4.000,00 |
| 0023 | ALFACE | PÉ | 1000 | Alface lisa com folhas verdes, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livres de resíduos de agrotóxicos. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Peso médio por pé: 400g a 600g. Ano todo | R\$ 4,60 | R\$ 4.600,00 |
| 0024 | CEBOLINHA VERDE | MOLHO | 650 | Cebolinha verde, com folhas firmes, lisas e viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes. Sem sujidades e livre de resíduos de agrotóxicos. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Sem pontas queimadas ou secas. Folhas de tamanho de 20 a 25cm. Molhos com aproximadamente 30 folhas cada. Ano todo | R\$ 3,26 | R\$ 2.119,00 |
| 0025 | COUVE MANTEIGA | MOLHO | 1500 | Couve manteiga, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livre de resíduos de agrotóxicos, de colheita recente. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. | R\$ 4,50 | R\$ 6.750,00 |



| Folha nº | |
|----------|----|
| Rubrica | _/ |

| | | | | Molhos com aproximadamente 10 folhas cada. Ano todo | | |
|------|------------------------------|-------|-----|---|-----------|---------------|
| 0026 | SALSA | MOLHO | 450 | Salsa fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livres de resíduos de agrotóxicos, de colheita recente. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega Molhos com aproximadamente 15 ramos de salsa. Ano todo | R\$ 3,30 | R\$ 1.485,00 |
| 0027 | QUEIJO MINAS ARTESANAL | KG | 400 | QUEIJO MINAS ARTESANAL- deve ser fresco, apropriado para consumo rápido, isento de sujidades, mofo e odor desagradável. Deve ser embalado em saco plástico, atóxico, transparente, contendo rotulo com dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de (30) trinta dias a contar da data de fabricação, com registro de inspeção no IMA. Peso médio de 800g. Ano todo | R\$ 36,00 | R\$ 14.400,00 |
| 0028 | BATATA DOCE | KG | 500 | Classificação Extra, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Março/Julho | R\$ 7,13 | R\$ 3.565,00 |
| 0034 | FEIJÃO CARIOCA | KG | 350 | Feijão carioca tipo 01, embalados em sacos plásticos de 01 kg. Livre de sujidades. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg Ano todo | R\$ 11,26 | R\$ 3.941,00 |



| Fo | olha nº | |
|----|---------|----|
| _ | Rubrica | _/ |

| 0035 | FEIJÃO PRETO | KG | 250 | Feijão preto tipo 01, embalados em sacos plásticos de 01 kg. Livre de sujidades. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg Ano todo | R\$ 11,00 | R\$ 2.750,00 |
|------|-------------------------------|----|-----|--|-----------|---------------|
| 0036 | QUIABO | KG | 200 | Quiabo, tamanho médio, coloração verde, aspecto próprios do produto. Inteiros, macios e sem partes apodrecidas. Não conter danos por pragas, doenças ou danos mecânicos. | R\$ 10,92 | R\$ 2.184,00 |
| 0037 | FARINHA DE MILHO | KG | 200 | Farinha de Milho, natural, torrada. Seca, fina, sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Livre de umidade e não empedradas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg | R\$ 9,53 | R\$ 1.906,00 |
| 0038 | CANJIQUINHA DE MILHO | KG | 100 | Canjiquinha de Milho, amarelo, natural, fina e sem sujidades e pragas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg | R\$ 7,00 | R\$ 700,00 |
| 0039 | CORANTE DE URUCUN | KG | 350 | Corante, a base de urucum, peso líquido de 500 gramas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade | R\$ 32,11 | R\$ 11.238,50 |
| 0040 | BISCOITO DE POLVILHO | KG | 45 | Biscoito de Polvilho, feito com polvilho azedo, óleo, sal, forma de palito, assado, textura crocante e macia. Produzido conforme padrões de higiene, acondicionados em sacos plásticos, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação, data de validade e peso. | R\$ 33,57 | R\$ 1.510,65 |
| 0041 | BISCOITO QUEBRA- QUEBRA | KG | 30 | Biscoito Quebra – Quebra, feito de polvilho doce, manteiga, ovos, açúcar e fermento químico. Produzido conforme padrões de higiene, acondicionados em sacos plásticos, com descrição dos produtos utilizados, data, fabricação e data de validade, peso em kg. | R\$ 28,03 | R\$ 840,90 |



| Folha nº | |
|----------|----|
| Rubrica | _/ |

| 0042 | BOLO SABORES VARIADOS | KG | 45 | Bolo Sabores Variados (Cenoura, Limão, Coco, Fubá) farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, ferro, leite, ovos, açúcar, manteiga ou margarina, fermento químico. Produzindo conforme padrões de higiene, acondicionados em embalagens próprias, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação e data de validade, peso em kg. | R\$ 29,60 | R\$ 1.332,00 |
|------|-----------------------------|----|-----|--|-----------|--------------|
| 0043 | ROSQUINHA | KG | 40 | Rosquinha, feita de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, ferro, leite, ovos, açúcar, margarina, fermento químico. Produzindo conforme padrões de higiene, acondicionados em embalagens próprias, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação e data de validade, peso em kg | R\$ 29,60 | R\$ 1.184,00 |
| 0044 | FARINHA DE MANDIOCA | KG | 300 | Farinha de mandioca, seca, fina, branca, com data de fabricação, validade e identificação do produto. Embalagem de 01 kg, reforçada, exigido alvará sanitário | R\$ 10,12 | R\$ 3.036,00 |
| 0045 | FUBÁ DE MILHO | KG | 300 | Fubá de milho, fino, embalagem de polietileno atóxico e resistente, com peso de 01 kg cada, livre de ranço, fermentação e/ou umidades. Exigido alvará sanitário | R\$ 6,53 | R\$ 1.959,00 |
| 0046 | DOCE CASEIRO | KG | 200 | Doce caseiro, feito à base de matéria prima de boa qualidade, livre de sujidades e/ou qualquer outro tipo de contaminantes, só serão aceitos doces com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceitos doces que apresentem aspectos de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. Embalagem individual apresentando aproximadamente 30 gramas cada unidade. Exigido alvará sanitário | R\$ 26,37 | R\$ 5.274,00 |
| 0047 | ROSCA CASEIRA | KG | 60 | Rosca caseira, de primeira qualidade, preparada com farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar e leite. Sabor doce, podendo | R\$ 27,13 | R\$ 1.627,80 |



| Folha nº | _ |
|----------|---|
| Rubrica | |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

| | | | | conter calda doce e coco ralado. Tamanho uniforme, pesando aproximadamente 500 gramas, Exigido alvará sanitário | | |
|------|---------|----|-----|--|-----------|--------------|
| 0048 | TEMPERO | KG | 350 | Tempero culinário caseiro tipo alho e sal, de boa qualidade, proporção aproximada de 70% de alho e 30% de sal. Acondicionadas em embalagens plásticas transparente, com identificação do produtor e data de validade, pacotes de 500 gramas. Produto dentro das normas da vigilância sanitária | R\$ 20,39 | R\$ 7.136,50 |

^{*}Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE 006/2020)

1. FONTE DE RECURSO

Recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

2. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Capítulo V da Resolução FNDE que dispões sobre o PNAE.

2.1. ENVELOPE Nº 001 – HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL (não organizado em grupo).

- O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope nº 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- IV- Licença da Vigilância Sanitária Municipal vigente. Alvará Sanitário para a produção de tempero, corante de urucum, biscoito tipo rosquinha, biscoito de polvilho, biscoito quebra-quebra e bolo;
- V- a prova de atendimento de requisitos higiênico-sanitários previstos em normativas específicas; e
- VI a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

2.2. ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL

- O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física CPF;
- II o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- III o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;
- IV- Licença da Vigilância Sanitária Municipal vigente. Alvará Sanitário para a produção de tempero, corante de urucum, biscoito tipo rosquinha, biscoito de polvilho, biscoito quebra-quebra e bolo;
- V- a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

3.3 ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL



| Folha nº | - |
|----------|-----|
| Rubrica | - / |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

- O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:
- I a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica CNPJ;
- II o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;
- III a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;
- IV as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;
- V o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, assinado pelo seu representante legal;
- VI a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;
- VII a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.
- VIII Licença da Vigilância Sanitária Municipal vigente. Alvará Sanitário para a produção de tempero, corante de urucum, biscoito tipo rosquinha, biscoito de polvilho, biscoito quebra-quebra e bolo;

4. ENVELOPE Nº 02 - PROJETO DE VENDA

- 4.1. No Envelope nº 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo II(modelo da Resolução).
- 4.2. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata no mesmo dia após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será publicado 2 dias após o prazo da publicação da relação dos proponentes e no prazo de 5 dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocado(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- 4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 30 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE.
- 4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- 4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

- 5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.
- 5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.
- II o grupo de projetos de fornecedores de Região Geográfica Imediata tem prioridade sobre o de Região Geográfica Intermediária, o do estado e do País;
- III o grupo de projetos de fornecedores da Região Geográfica Intermediária tem prioridade sobre o do estado e do País.
- IV o grupo de projetos do estado tem prioridade sobre o do País.
- 5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:
- I os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;
 - a) para efeitos do disposto neste inciso, devem ser considerados Grupos Formais e Grupos Informais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas aqueles em que a composição seja de, no mínimo, 50%+1 (cinquenta por cento mais um) dos cooperados/associados das organizações produtivas respectivamente, conforme identificação na(s) DAP(s);



| Folha nº | _ |
|----------|---|
| Rubrica | |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

- b) No caso de empate entre Grupos Formais de assentamentos da reforma agrária, comunidades quilombolas e/ou indígenas, em referência ao disposto no § 2º inciso I deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas no seu quadro de associados/cooperados. Para empate entre Grupos Informais, terão prioridade os grupos com maior porcentagem de fornecedores assentados da reforma agrária, quilombolas ou indígenas, conforme identificação na(s) DAP(s).
- II os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a Lei nº 10.831/2003, o Decreto nº 6.323/2007 e devido cadastro no MAPA;
- III os Grupos Formais sobre os Grupos Informais, estes sobre os Fornecedores Individuais, e estes, sobre Centrais de Cooperativas (detentoras de DAP Jurídica conforme Portarias do MAPA que regulamentam a DAP):
- a) no caso de empate entre Grupos Formais, em referência ao disposto no § 2º inciso III deste artigo, têm prioridade organizações produtivas com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de associados/ cooperados, conforme DAP Jurídica;
- b) em caso de persistência de empate, deve ser realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, pode-se optar pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.
- 5.4. Caso a EEx. não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

6. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS

A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser nos devidos locais, Secretaria Municipal de Educação de Senhora do Porto, localizada na Praça Monsenhor José Coelho, nº 168, Senhora do Porto/MG, referente ao pedido da Escola Municipal de Santa Terezinha, e nas demais Escolas referente ao pedido de cada uma. Escola Municipal São José do Jacaré, localizada na Rua São José nº 81 (Sede, 1º endereço), na Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, localizada na Rua São José do Jacaré, nº 81 (Anexo, 2ºendereço) e Escola Municipal Cônego José Coelho, localizada na Rua Coronel José Pires de Oliveira Costa. Os dias e quantidades solicitados previamente pelo setor responsável, de acordo com a Chamada Pública nº. 002/2023.

7. PAGAMENTO

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida no seguinte local:, Site Oficial do Município. (www.senhoradoporto.mg.gov.br)
- 8.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.
- 8.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá as seguintes regras:
- I para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados devem respeitar o valor máximo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), por DAP Familiar/ano/EEx; (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).



| F | Folha nº | _/ |
|---|----------|----|
| _ | Rubrica | _/ |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

II - para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado deve ser o resultado do número de agricultores familiares, munidos de DAP Familiar, inscritos na DAP Jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula: (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

VMC = NAF x R\$ 40.000,00 (sendo: VMC: valor máximo a ser contratado. NAF: nº de agricultores familiares (DAPs familiares) inscritos na DAP jurídica) (Redação dada pela Resolução CD/FNDE nº 21/2021, de 16 de novembro de 2021).

Fazem parte integrante do presente edital:

Anexo I - Termo de referência

Anexo II - Projeto de Venda

Anexo III - Minuta do contrato

Anexo IV - Declaração de produção própria do agricultor

| Senhora do Porto/MG, 16 de maio de 2023. |
|---|
| Deisiane Miranda Nunes Presidente CPL |
| Geisa E. Padilha Medina de Carvalho Secretária Municipal de Educação |
| Fernanda Gonçalves Sette Nutricionista CRN nº 28391 |



| | Folha nº | _ |
|---|----------|---|
| \ | Rubrica | |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

CHAMADA PÚBLICA N°. 002/2023 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2023

RECEBIMENTO

Data e horário: __/__/2023 às ___:00h.

Local: Sala de Reuniões de Licitações na Prefeitura Municipal de Senhora do Porto, localizado à Praça Monsenhor, nº 155, Centro – Senhora do Porto.

1.0BJETO

1.1.O objeto da presente Chamada Pública é a Aquisição de gêneros alimentícios, oriundos da agricultura familiar, para alimentação ofertada aos alunos da rede pública municipal de ensino, para o ano letivo escolar de 2023, conforme especificações desta Chamada Pública.

2.JUSTIFICATIVA

2.1. A presente Chamada Pública é destinada para elevar a qualidade da alimentação oferecida aos alunos da rede municipal, levando em conta produtos naturais e frescos. Soma-se a isso, a aquisição de tais itens oriundos de pequenos agricultores tem o intuito de fomentar a produção de pequena escala dos fornecedores municipais principalmente da zona rural, gerando renda e valorizando o trabalho no campo. Tomou-se como base a Lei FNDE 11.947/2017 e as Resoluções FNDE relativas ao PNAE.

3.PEDIDO E LOCAL DE ENTREGA

3.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser nos devidos locais, Secretaria Municipal de Educação de Senhora do Porto, localizada na Praça Monsenhor José Coelho, nº 168, Senhora do Porto/MG, referente ao pedido da Escola Municipal de Santa Terezinha, e nas demais Escolas referente ao pedido de cada uma. Escola Municipal São José do Jacaré, localizada na Rua São José nº 81 (Sede, 1º endereço), na Escola Municipal Chapeuzinho Vermelho, localizada na Rua São José do Jacaré, nº 81 (Anexo, 2º endereço) e Escola Municipal Cônego José Coelho, localizada na Rua Coronel José Pires de Oliveira Costa. Os dias e quantidades solicitados previamente pelo setor responsável, de acordo com a Chamada Pública nº. 002/2023.

4.RECEBIMENTO

4.1.Os produtos deverão ser entregues semanalmente nos endereços conforme item 3.1, de acordo com o cronograma expedido pelo referido Setor, durante o primeiro semestre do ano de 2023, no qual se atestará o seu recebimento.

No ato do recebimento os alimentos deverão estar isentos de:

- Substâncias terrosas,
- Sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa.
- Parasitas, larvas ou outros animais nos produtos e embalagens.
- Umidade externa anormal.
- Aparência, odor e sabor estranhos.
- Enfermidades.
- Não deverão estar danificadas por lesões que afetem a sua aparência e utilização.



| Folha nº | |
|----------|----|
| Rubrica | _/ |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

5.INADIMPLEMENTO E PENALIDADES

5.1. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da Lei 8.666/1993.

6.RELAÇÃO DE MATERIAIS

6.1. Características e detalhamento dos itens

| ITEM | DESCRIÇÃO | UNID. | QUANT. | ESPECIFICAÇÃO |
|------|----------------------------|-------|--------|---|
| 0001 | BANANA CATURRA VERDE | KG | 500 | Banana caturra verde, fruto alongado, de casca lisa e tenra, coloração verde, firme e com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico ou saco. Ano Todo. |
| 0002 | BANANA PRATA EXTRA | KG | 1300 | Banana prata madura com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico. Ano Todo |
| 0003 | BANANA MAÇÃ MADURA | KG | 200 | Banana maçã madura com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas de plástico. Ano Todo |
| 0004 | BANANA NANICA MADURA | KG | 200 | Banana Nanica, madura com casca intacta, sem arranhões, com pencas inteiras. Deve ser entregues em caixas. Ano Todo |
| 0005 | LARANJA CAMPISTA | KG | 600 | Laranja tipo campista, para ser servida como sobremesa ou suco, de tamanho médio a grande e madura, sem ferimentos ou indícios de podridão, sem brocas no fruto. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01dia antes da entrega. Deve ser entregue em caixas apropriadas de plástico. Abril/ Julho |
| 0006 | LARANJA PÊRA RIO | KG | 200 | Laranja Pêra Rio especial, cor amarela esverdeada, de primeira, firme e intacta, livres de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, sabor e cheiro cítricos, tamanho grande, devendo ser bem desenvolvida e madura,boa qualidade. Abril/ Julho |



| F | olha nº | _ |
|---|---------|----|
| _ | Rubrica | _/ |

| | , | | | T |
|------|---------------------------|----|-----|--|
| 0007 | LIMAO TAITI | KG | 500 | Limão Taiti, para ser servido como suco, de tamanho médio a grande, na cor verde característica da espécie, sem ferimentos ou indícios de podridão. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Deve ser entregues em caixas apropriadas de plástico ou madeira. Dezembro/Março |
| 0008 | MARACUJÁ AZEDO | KG | 120 | Maracujá Redondo, casca lisa, graúdo, de 1ª qualidade, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniforme, na cor característica da espécie, sem ferimentos ou indícios de podridão. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, caixas apropriadas de plástico. Ano todo |
| 0009 | MEXERICA PONKAN | KG | 500 | Mexerica Pokan, de boa qualidade, tamanho e coloração uniforme, média, livre de resíduos de fertilizantes e de sujidades, parasitas ou larvas, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Deve ser entregue em caixas apropriadas de plástico. Março/Junho |
| 0010 | ABÓBORA MORANGA | KG | 350 | Abóbora Moranga, de primeira, in natura, apresentando grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas. Peso médio: 2 Kg - Ano Todo |
| 0011 | ABOBRINHA MENINA | KG | 400 | Abobrinha Menina, deve ter grau de amadurecimento apropriado para consumo, firme e com casca intacta, sem arranhões e sujidades. Ano Todo |
| 0012 | ALHO COM CASCA | KG | 450 | Alho com casca embalado em sacos plásticos de 01 kg. Tipo extra, com coloração característica, devendo estar intacto os grãos, sem manchas, perfurações, nem maduro ou verde demais. |
| 0013 | BETERRABA | KG | 350 | Beterraba, coloração vermelho vivo, com textura firme, tenra, com pele lisa. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Sem presença de raízes. Peso médio de: 150g a 200g Ano todo |
| 0014 | CENOURA VERMELHA | KG | 500 | Cenoura vermelha, coloração laranja, fresca, sem amassadas e podres. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso médio: 100g Ano todo |
| 0015 | CHUCHU VERDE ESCURO | KG | 350 | Chuchu, coloração verde escuro, tenro, novo, próprio para consumo, sem manchas e partes apodrecidas. Peso médio de: 100g. Ano todo |
| 0016 | PIMENTÃO VERDE | KG | 350 | Pimentão verde, de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física e mecânica, perfurações e cortes. Extra e verdoso – peso por unidade 100g. Ano Todo |



| Fo | olha nº | _ |
|----|---------|----|
| _ | Rubrica | _/ |

| 0017 | REPOLHO VERDE | KG | 400 | Repolho, coloração verde claro e escuro, fresco, folhas integras e presas a base, sem partes apodrecidas. Peso médio: 1,5 kg. Entregues em caixa de plástico ou madeira. Ano todo |
|------|--------------------------|-------|------|---|
| 0018 | TOMATE | KG | 700 | TOMATE, tipo salada, de boa qualidade, com polpa firme e intacta, isento de enfermidade, material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem lesões de origem física e mecânica, rachaduras e cortes. Acondicionado em sacos ou caixas plásticas. Ano Todo |
| 0019 | INHAME TIPO CHINÊS | KG | 450 | Inhame tipo chinês, tamanho médio, fresco, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas, próprio para consumo cozido. Deve ser entregue limpo, sem terra, sem pelos, sem umidade aparente na área externa. Ano Todo |
| 0020 | MANDIOCA | KG | 1000 | Mandioca Extra, tipo cacau mansa, tamanho médio ou grande, fresca, com casca de coloração característica e sem amassados e partes estragadas. Própria para consumo cozida. Sem apresentar terra e que não tenha sido lavada. Colhida no dia de entrega. Peso médio de 1a 3 kg. Deve ser entregue em sacos ou caixa de plástico ou madeira. Ano todo |
| 0021 | MILHO VERDE COM PALHA | UN | 2000 | Milho verde em espiga para consumo e/ou elaboração de pratos típicos, como cora, angu, polenta temperada, etc. A textura não deve ser muito mole e nem dura. Deve ser entregue empalhado. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01dia antes da entrega Acondicionar em embalagens de saco de ráfia (que embala batata) e em condições higiênicas sanitárias. Ano Todo |
| 0022 | TAIOBA | MOLHO | 60 | Taioba, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livre de resíduos de agrotóxicos, de colheita recente. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Molhos com aproximadamente 8 folhas cada. A no todo |
| 0023 | ALFACE | PÉ | 1000 | Alface lisa com folhas verdes, brilhantes, firmes e sem áreas escuras, frescas, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livres de resíduos de agrotóxicos. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Peso médio por pé: 400g a 600g. Ano todo |
| 0024 | CEBOLINHA VERDE | MOLHO | 650 | Cebolinha verde, com folhas firmes, lisas e viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes. Sem sujidades e livre de resíduos de agrotóxicos. O produto deve ser entregue fresco, de |



| / | Folha nº | _ |
|---|----------|----|
| \ | Rubrica | _/ |

| 0025 | COUVE MANTEIGA | MOLHO | 1500 | boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Sem pontas queimadas ou secas. Folhas de tamanho de 20 a 25cm. Molhos com aproximadamente 30 folhas cada. Ano todo Couve manteiga, fresca, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livre de resíduos de agrotóxicos, de colheita recente. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega. Molhos com aproximadamente 10 folhas cada. Ano todo |
|------|---------------------------|-------|------|--|
| 0026 | SALSA | MOLHO | 450 | Salsa fresca, com folhas lisas, firmes, viçosas, de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades e livres de resíduos de agrotóxicos, de colheita recente. O produto deve ser entregue fresco, de boa qualidade, colhido 01 dia antes da entrega Molhos com aproximadamente 15 ramos de salsa. Ano todo |
| 0027 | QUEIJO MINAS ARTESANAL | KG | 400 | QUEIJO MINAS ARTESANAL- deve ser fresco, apropriado para consumo rápido, isento de sujidades, mofo e odor desagradável. Deve ser embalado em saco plástico, atóxico, transparente, contendo rotulo com dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, datas de fabricação e vencimento, validade mínima de (30) trinta dias a contar da data de fabricação, com registro de inspeção no IMA. Peso médio de 800g. Ano todo |
| 0028 | BATATA DOCE | KG | 500 | Classificação Extra, as raízes deverão ser de coloração branca ou rosada, sem danos mecânicos e doenças. Deverá ser de porte médio/grande de boa qualidade, fresca, compacta e firme, apresentando tamanho uniforme e suficientemente desenvolvida, estando livre de enfermidade, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões de origem física/mecânica (rachaduras, perfurações, cortes). Deverá apresentar grau de maturação tal que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo mediato e imediato. Março/ Julho |
| 0029 | BROCOLIS | UND | 30 | In Natura, livres de fungos; tamanho de médio a grande, transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Ano Todo |



| F | olha nº | _ |
|---|---------|----|
| _ | Rubrica | _/ |

| 0030 | COUVE-FLOR | UND | 40 | In natura, de 1ª qualidade, livres de fungos; tamanho de médio a grande. Deverá ser transportados em carros higienizados em temperatura ambiente. Ano Todo |
|------|-------------------------|-------|------|--|
| 0031 | MELANCIA | KG | 1000 | Tamanho médio a grande, casca firme, lisa e brilhante. Sem amassados e partes apodrecidas. Grau de amadurecimento apropriado para consumo. Peso médio de 14kg. |
| 0032 | RÚCULA | MOLHO | 100 | In Natura, 1ª qualidade – com folhas integras, livres de fungos; transportadas em sacos plásticos transparentes de primeiro uso. Devem estar frescas, íntegras, sem traço de descoloração ou manchas. Deverá ser transportados em carros higienizados e temperatura ambiente. Ano Todo |
| 0033 | VAGEM | KG | 30 | In Natura, 1º qualidade - isento de fungos e sujidade. Deverá ser transportado em embalagens próprias individualmente de aproximadamente 500 gramas a 1 kg e em caixas. Ano Todo |
| 0034 | FEIJÃO CARIOCA | KG | 350 | Feijão carioca tipo 01, embalados em sacos plásticos de 01 kg. Livre de sujidades. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg Ano todo |
| 0035 | FEIJÃO PRETO | KG | 250 | Feijão preto tipo 01, embalados em sacos plásticos de 01 kg. Livre de sujidades. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg Ano todo |
| 0036 | QUIABO | KG | 200 | Quiabo, tamanho médio, coloração verde, aspecto próprios do produto. Inteiros, macios e sem partes apodrecidas. Não conter danos por pragas, doenças ou danos mecânicos. |
| 0037 | FARINHA DE MILHO | KG | 200 | Farinha de Milho, natural, torrada. Seca, fina, sem presença de terra, insetos fungos, parasitas e objetos estranhos. Livre de umidade e não empedradas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg |
| 0038 | CANJIQUINHA DE MILHO | KG | 100 | Canjiquinha de Milho, amarelo, natural, fina e sem sujidades e pragas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade e peso líquido, pacotes com 01 kg |



| F | olha nº | _ |
|---|---------|----|
| _ | Rubrica | _/ |

| 0040 | CORANTE DE URUCUN | KG | 350 | Corante, a base de urucum, peso líquido de 500 gramas. Rotulagem com identificação do produto, produtor, prazo de fabricação e de validade |
|------|-------------------------------|----|-----|---|
| 0041 | BISCOITO DE POLVILHO | KG | 45 | Biscoito de Polvilho, feito com polvilho azedo, óleo, sal, forma de palito, assado, textura crocante e macia. Produzido conforme padrões de higiene, acondicionados em sacos plásticos, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação, data de validade e peso. |
| 0042 | BISCOITO QUEBRA- QUEBRA | KG | 30 | Biscoito Quebra – Quebra, feito de polvilho doce, manteiga, ovos, açúcar e fermento químico. Produzido conforme padrões de higiene, acondicionados em sacos plásticos, com descrição dos produtos utilizados, data, fabricação e data de validade, peso em kg. |
| 0043 | BOLO SABORES VARIADOS | KG | 45 | Bolo Sabores Variados (Cenoura, Limão, Coco, Fubá) farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, ferro, leite, ovos, açúcar, manteiga ou margarina, fermento químico. Produzindo conforme padrões de higiene, acondicionados em embalagens próprias, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação e data de validade, peso em kg. |
| 0044 | ROSQUINHA | KG | 40 | Rosquinha, feita de farinha de trigo enriquecida com ácido fólico, ferro, leite, ovos, açúcar, margarina, fermento químico. Produzindo conforme padrões de higiene, acondicionados em embalagens próprias, com descrição dos produtos utilizados, data de fabricação e data de validade, peso em kg |
| 0045 | FARINHA DE MANDIOCA | KG | 300 | Farinha de mandioca, seca, fina, branca, com data de fabricação, validade e identificação do produto. Embalagem de 01 kg, reforçada, exigido alvará sanitário |
| 0046 | FUBÁ DE MILHO | KG | 300 | Fubá de milho, fino, embalagem de polietileno atóxico e resistente, com peso de 01 kg cada, livre de ranço, fermentação e/ou umidades. Exigido alvará sanitário |
| 0047 | DOCE CASEIRO | KG | 200 | Doce caseiro, feito à base de matéria prima de boa qualidade, livre de sujidades e/ou qualquer outro tipo de contaminantes, só serão aceitos doces com cor, sabor e aroma característicos do produto. Não serão aceitos doces que apresentem aspectos de mal cozido ou sabor e aroma que não seja inerente ao produto. Embalagem individual apresentando aproximadamente 30 gramas cada unidade. Exigido alvará sanitário |



| | Folha nº | _ |
|---|----------|----|
| \ | Rubrica | _/ |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

| 0048 | ROSCA CASEIRA | KG | 60 | Rosca caseira, de primeira qualidade, preparada com farinha de trigo e/ou mistura de outras farinhas, fermento biológico, pode conter ovos, óleo e/ou margarina, sal, açúcar e leite. Sabor doce, podendo conter calda doce e coco ralado. Tamanho uniforme, pesando aproximadamente 500 gramas, Exigido alvará sanitário |
|------|------------------|----|-----|---|
| 0049 | TEMPERO | KG | 350 | Tempero culinário caseiro tipo alho e sal, de boa qualidade, proporção aproximada de 70% de alho e 30% de sal. Acondicionadas em embalagens plásticas transparente, com identificação do produtor e data de validade, pacotes de 500 gramas. Produto dentro das normas da vigilância sanitária |

7.DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO E PAGAMENTO

7.1. As despesas provenientes desta licitação correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02005001.1236100372.023.33903000000 - Ficha 168 02005001.1236500372.024.33903000000 - Ficha 195

7.2.Pagamento: Observando a dotação orçamentária, o pagamento será feito em até 30 dias após o recebimento das mercadorias, com a respectiva nota fiscal e Termo de Recebimento, conforme vínculo e fonte de recursos.



| | Folha nº | - |
|---|----------|---|
| \ | Rubrica | - |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

ANEXO II MODELO DE PROJETO DE VENDA MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | |
|--|-------------------------------|--------------------------------|-----------------|------------------------------------|--|
| | | | | | |
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA № 002/2023 | | | | | |
| | I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNI | ECEDORES | | | |
| | GRUPO FORMAL | | | | |
| 1. Nome do Proponente 2. CNPJ | | | | | |
| 3. Endereço 4. Município/UF | | | | | |
| 5. E-mail | 6. DDD/Fone | 6. DDD/Fone 7. CEP | | | |
| 8. Nº DAP Jurídica | 9. Banco | 10. Agência Corrente | 11. Conta Nº da | a Conta | |
| 12. Nº de Associados | 13. Nº de Asso 11.326/2006 | ociados de acordo com a Lei nº | 14. Nº de Asso | 4. Nº de Associados com DAP Física | |
| 15. Nome do representante legal | 16. CPF | | 17. DDD/Fone | | |
| 18. Endereço | • | 19. Município/UF | | | |
| II - IDENT | IFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTO | DRA DO PNAE/FNDE/MEC | | | |
| 1. Nome da Entidade 2. CNPJ 3. Município/UF | | | | | |
| 4. Endereço 5. DDD/Fone | | | | | |
| 6. Nome do representante e e-mail | | 7. CPF | | | |



| F | olha nº | |
|---|---------|-----|
| _ | Rubrica | -) |

| III - RELAÇÃO DE PRODUTOS | | | | | | | |
|--|------------------|---|------------------------|------------------|------------------|----------------------|--|
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço de Aquisição* | | | 5. Cronograma de | |
| | | | 4.1. Unitário | 4.2. Total | | Entrega dos produtos | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste | projeto e que as | informações aci | ma conferem co | m as condições c | le fornecimento. | | |
| Local e Data | | Assinatura do Representante do Grupo Formal Fone/ | | | Fone/E-mail: | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |



| / | Folha nº | _ |
|---|----------|---|
| \ | Rubrica | |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS INFORMAIS

| PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE | | | | | | | |
|--|------------|--------------|---|--------------|----------|------------------|-------------------------|
| IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA | DE ATENDIM | ENTO AO EDI | TAL/CHAMADA | PÚBLICA Nº | 002/2023 | | |
| I - IDE | NTIFICAÇÃO | DOS FORNE | CEDORES | | | | |
| GRUPO INFORMAL | | | | | | | |
| 1. Nome do Proponente | | | | 2. CPF | | | |
| 3. Endereço | | | | 4. Município | /UF | | 5. CEP |
| 6. E-mail (quando houver) | | | | 7. Fone | | | |
| 8. Organizado por Entidade Articuladora () Sim () Não | | | 9.Nome da Entidade Articuladora (quando houver) 10. E-mail/Fone | | | - one | |
| II - F | FORNECEDO | RES PARTICII | PANTES | | | | |
| 1. Nome do Agricultor (a) Familiar | | 2. CPF | | 3. DAP | 4. Banco | 5. Nº Agência | 6. Nº Conta Corrente |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |



| Folha nº | - \ |
|----------|-----|
| | |
| Rubrica | |
| \ / | / |

| III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDAD | E EXECUTO | RA DO PNAE/FN | DE/MEC | | | |
|--|------------|---------------|------------------|------------------------------------|------------------|------------------|
| 1. Nome da Entidade | | 2. CNPJ | | | | 3. Município |
| 4. Endereço | | | | | | 5. DDD/Fone |
| 6. Nome do representante e e-mail | | | | 7. CPF | | • |
| III - RELAÇÃO DE FOR | NECEDORES | E PRODUTOS | | | | |
| | T | | | T | | |
| Identificação do Agricultor (a) Familiar | 2. Produto | 3. Unidade | 4. Quantidade | 5. Preço de Aquisição* /Unidade | | 6.Valor Total |
| | | | | | | Total agricultor |
| | | | | | | Total agricultor |
| | | | | | | Total agricultor |
| | | | | | | Total agricultor |
| | | | | | | Total agricultor |
| | | | | | | Total agricultor |
| | | • | • | | Total do projeto | |



| Folha nº | |
|----------|--|
| Rubrica | |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

| OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública). | | | | | |
|--|---|--|---------------------|-----------------------------|---------------------------------------|
| IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO | | | | | |
| | | | | | |
| 1. Produto | 2. Unidade | 3. Quantidade | 4. Preço/Unidade | 5. Valor Total por Produto | 6. Cronograma de Entrega dos Produtos |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | | |
| | | | | Total do projeto: | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste proje | eto e que as in | formações aci | ma conferem con | n as condições de fornecime | nto. |
| Local e Data: | Assinatura do Representante do Grupo Informal | | | Fone/E-mail: CPF: | |
| Local e Data: | | Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal Assinatura | | | |
| | | | | | |

MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA №

I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR

FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL



| / | Folha nº | _ |
|---|----------|-----|
| \ | Rubrica | - / |

| 1. Nome do Proponente | | | | 2. CPF | | | |
|--|-----------------------------|--------------|-----------------|-----------------|--------------|----------------------------|--|
| 3. Endereço | | | 4. Município/L | 4. Município/UF | | | |
| 6. Nº da DAP Física | | | 7. DDD/Fone | | 8.E-mail (q | 8.E-mail (quando houver) | |
| 9. Banco | 10.Nº da Ag | | | | 11.Nº da C | onta Corrente | |
| | II- Relação do | s Produtos | | | | | |
| | | Preço de Aqu | | | luisição* | Cronograma | |
| Produto | | Unidade | Quantidade | Unitário | Total | de Entrega dos produtos | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| | | | | | | | |
| OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na pública). | chamada | | | | | | |
| III - IDENTIFICAÇÃO I | DA ENTIDADE E | XECUTORA I | DO PNAE/FNDE/N | MEC | | | |
| Nome | | | CNPJ | | | Município | |
| Endereço | | | · | | | Fone | |
| Nome do Representante Legal | | | CPF | | | | |
| Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto | o e que as inform | nações acima | conferem com as | condições de fo | ornecimento. | | |
| Local e Data: | Assinatura do Individual | Fornecedor | CPF: | | | | |



| / | Folha nº | _ |
|---|----------|---|
| \ | Rubrica | / |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

ANEXO III

| MINUTA DO CONTRATO Nº/2023. CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE |
|---|
| A (nome da entidade executora), pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua, N.º inscrita no CNPJ sob n.º, representada neste ato pelo (a) Prefeito (a) Municipal, o (a) Sr. (a), doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado na Rua, n.º, em, CPF sob n.º (grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009 e da Lei nº 8.666/93, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem: |
| CLÁUSULA PRIMEIRA: |
| É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, semestre de 20, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. |
| CLÁUSULA SEGUNDA: |
| O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato. |
| CLÁUSULA TERCEIRA: |
| O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO será de até R\$ 40.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar. |
| CLÁUSULA QUARTA: |
| Pelo fornecimento dos gêneros alimentícios, nos quantitativos descritos abaixo (no quadro), de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, o (a) CONTRATADO (A) receberá o valor total de R\$ |
| \ |

a) O recebimento das mercadorias dar-se-á mediante apresentação do Termo de Recebimento e das Notas Fiscais de Venda pela pessoa responsável pela alimentação

no local de entrega, consoante anexo deste Contrato.



| / | Folha nº | - |
|---|----------|---|
| \ | Rubrica | |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

b) O preço de aquisição é o preço pago ao fornecedor da agricultura familiar e no cálculo do preço já devem estar incluídas as despesas com frete, recursos humanos e materiais, assim como com os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários e quaisquer outras despesas necessárias ao cumprimento das obrigações decorrentes do presente

| Produto | Unidade | Quantidade | Preço de Aquisição | |
|---------|-----------|----------------|--|-------------|
| | | | Preço Unitário (divulgado na chamada pública) | Preço Total |
| | | | | |
| | Valor Tot | al do contrato | | |

CLÁUSULA QUINTA:

| As despesas decorrentes do presente contrato | correrão | à conta | das seguintes | dotações |
|--|----------|---------|---------------|----------|
| orçamentárias: | | | | PROG |
| ALÍMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. | | | | |

CLÁUSULA SEXTA:

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA:

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

CLÁUSULA OITAVA:

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no § 7 do artigo 57 da Resolução do FNDE que dispõe sobre o PNAE, as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

CLÁUSULA NONA:

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.



| / | Folha nº | _ |
|---|----------|---|
| \ | Rubrica | |

CNPJ: 18.307.504/0001-14, Pç. Monsenhor José Coelho, 155, Centro, Senhora do Porto/MG – CEP: 39.745-000 E-mail: licitacao@senhoradoporto.mg.gov.br Tele fax: (33) 3424-1250

CLÁUSULA DÉCIMA:

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;
- d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n.º 002/2023, pela Resolução CD/FNDE nº 006/2020, pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei nº 11.947/2009, em todos os seus termos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resquardadas as suas condições essenciais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Este Contrato, desde que observada à formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:



| Folha n | , |
|---------|------|
| Rub | rica |

| a) por acordo entre as partes; |
|---|
| b) pela inobservância de qualquer de suas condições; |
| c) por quaisquer dos motivos previstos em lei. |
| CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: |
| O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou atéde |
| CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: É competente o Foro da Comarca de Guanhães para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato. |
| E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas. |
| Senhora do Portode de 2023. |
| CONTRATADO (S) (Individual ou Grupo informal) |
| Geisa E. P. Medina de Carvalho Secretária Municipal de Educação |
| TESTEMUNHAS: |
| 1CPF: |
| 2CPF: |